

**PONTOS DE VISTA, ARGUMENTAÇÃO E ENSINO:  
técnicas de construção argumentativa na escrita de artigos de opinião**

Jaiza Lopes Dutra Serafim  
[jaizadutra@gmail.com](mailto:jaizadutra@gmail.com)

André Magri Ribeiro de Melo  
[andre.letraslp@gmail.com](mailto:andre.letraslp@gmail.com)

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN)  
Campus Avançado Prefeito Walter de Sá Leitão (CAWSL/UERN)

**RESUMO:** Desde 1980, os estudos em torno do desenvolvimento de propostas para o ensino de língua portuguesa no Brasil a partir dos referenciais dialógicos e sociointeracionistas que marcaram o início do século XX. Este texto tem como escopo a reflexão em torno de um dos aspectos que têm ganhado espaço nos debates sobre ensino de língua materna na educação básica brasileira: a argumentação. Objetivamos, pois, construir uma ponte de diálogos entre a prática de argumentar e o desafio de ensiná-la no ensino fundamental dos anos finais. A discussão que intentamos instaurar é amparada em alguns pressupostos teóricos, como os de Bakhtin (1997), Abreu (2008) e MEC (1998). Realizada dentro de parâmetros qualitativos, esta escrita reflete nossa interpretação acerca do fenômeno da argumentação e da sua inserção nos espaços escolares dentro das aulas de português e nas situações de produção escrita. Destacamos o artigo de opinião para mobilização da reflexão e ressaltamos a relevância social e pedagógica deste texto como mais um instrumento de consolidação de uma proposta de cidadania linguística que nasça, cresça e perpassa a escola e retorne à realidade dos seus sujeitos.

Palavras-chave: Argumentação e Ensino. Artigo de Opinião. Produção Escrita.

**Pontos de vista: as primeiras palavras...**

Normalmente, o ensino de argumentação/dissertação nas escolas brasileiras tem seu início no 8º ou 9º anos do ensino fundamental, mas, sobretudo, ocupa lugar de destaque no ensino médio. Tal fato se daria porque, neste momento, já estaria o

aluno cognitivamente preparado para um raciocínio de ordem analítica, que solicita determinada organização de dados da realidade. Sobre estes dados deve o aluno opinar e redigi-los sob forma dissertativa. Os PCNs incentivam a “... possibilidade de [o aluno] poder expressar-se autenticamente sobre questões efetivas” (PCNs, 1998, p. 40). Logo, os temas polêmicos são bem-vindos, pois inerentes aos temas sociais, abrem possibilidades para o trabalho com a argumentação – capacidade relevante para o exercício da cidadania – por meio da análise de formas de convencimento empregadas nos textos, da percepção da orientação argumentativa que sugerem, da identificação dos preconceitos que possam veicular no tratamento das questões sociais, etc.

Neste artigo, objetivamos, principalmente, discutir as técnicas de argumentação mais comuns na produção de artigos de opinião nos anos finais do ensino fundamental, observando também aspectos semânticos e estruturais pertinentes ao artigo de opinião, bem como a relevância do debate em torno do ensino de produção textual e de técnicas de argumentação na educação básica, de forma que estes alunos possam, no ensino médio e no ensino superior *a priori*, constituírem-se como sujeitos capazes de expor com clareza suas ideias e defender com qualidade argumentativa e consciência política suas opiniões frente aos desafios da contemporaneidade.

### **Sobre gêneros textuais e argumentação**

De acordo com Bakhtin (1997), os gêneros são tipos relativamente estáveis de enunciados elaborados pelas mais diversas esferas da atividade humana. Por essa relatividade a que se refere o autor, pode-se entender que o gênero à sua composição, favorece uma categorização no próprio texto, isto é, a criação de um subgênero. O artigo de opinião é entendido aqui como um gênero discursivo de base, essencialmente, argumentativa.

Atualmente, pedir um texto em sala de aula é, para uma grande parte dos professores, conviver por alguns minutos com a angústia de não ver o aluno nada produzir ou escrever o mínimo possível; mesmo assim, na maioria das vezes, frases soltas e desconexas. Se, para o professor, essa situação é preocupante, para o aluno, é angustiante, uma vez que este é que está na obrigação de entregar seu trabalho ao professor em um espaço de tempo que, diante da aflição no momento em que escreve tornar-se curto. O que fazer diante dessa realidade é tão complexo

quanto a própria situação vivenciada por um e outro.

Os fatos apontados acima são reflexos de uma prática pedagógica que tem demonstrado o despreparo de muitos docentes no que tange ao ensino da leitura e da produção de textos. Escrever não é um dom divino, e sim uma prática que deve ser constantemente aprimorada. Escrever, como ler, é processual. Isso nos faz perceber que a produção textual suscita atividades que instrumentalizem o aluno, a partir de situações comunicativas próximas das vivenciadas por ele. É importante se compreender que a produção textual está relacionada com as várias áreas do conhecimento. Entretanto, é no ensino da língua materna que se pode explorar esses conhecimentos a partir da leitura e da discussão dos gêneros textuais.

As produções argumentativas a que fazemos referência neste artigo são as que se enquadram geralmente nos gêneros carta argumentativa, resenha crítica, artigo de opinião, depoimento pessoal, entre outros. Consideremos também as produções textuais de caráter oral, como o debate, o seminário, a conferência e a aula expositiva, as quais possuem uma linguagem clara e objetiva, suscitando nos alunos o conhecimento advindo dos conteúdos aprendidos e unindo a isso a prática da argumentação em seus discursos.

Nesse sentido, fundamentando-se na concepção de Língua como processo de interação social, propomos a leitura e a discussão quanto à situação de produção textual argumentativa, enquanto gênero textual, bem como sua inserção nas atividades ligadas ao ensino da língua materna, visando ao aperfeiçoamento linguístico do aluno e à edificação da sua cidadania linguística (RANGEL, 2008).

### **Da teoria à práxis: o ensino da argumentação**

Podemos, assim, dizer que argumentar seria a arte de convencer e persuadir. Convencer é saber gerenciar informação, é falar à razão do outro, demonstrando, provando. Persuadir é saber gerenciar relação, é falar à emoção do outro. Mas em que convencer se diferencia de persuadir? “Convencer é construir algo no campo das ideias. Quando convencemos alguém, esse alguém passa a ser a pensar como nós. Persuadir é construir no terreno das emoções, é sensibilizar o outro para agir. Quando persuadimos alguém, esse alguém realiza algo que desejamos que ele realizasse”. (ABREU, 2003, p.25)

Na constituição da opinião – que se tornará o argumento – ainda se consultam

os postulados argumentativo-retóricos preconizados por Aristóteles e Górgias, na filosofia antiga. Os novos tratados argumentativos procuram, inclusive, manter, na base, a mesma divisão pelos antigos preconizada. Procede-se, por conseguinte, à divisão das técnicas em dois grandes grupos: as que utilizam argumentos quase-lógicos e as que trabalham com argumentos baseados na estrutura do real.

Assim, se um locutor usar como tese um mandamento como “Não matarás”, estará utilizando uma verdade universal – os homens consideram, realmente, inadequado retirar dolosamente a vida de alguém. Entretanto, algumas culturas aceitam e recomendam a pena de morte, caso se trate de determinado delito. Aí, então, entra-se no campo da fundamentação daquilo que é ideal, levando-se em conta as circunstâncias da cenografia do momento histórico em questão.

Muitas são as técnicas para os dois conjuntos. Pedagogicamente, porém, cremos que o professor deve selecionar aquelas que julgar mais pertinentes – de maior eficácia para a produção textual do aluno –, inclusive porque uma exacerbação de conteúdo nem sempre é tão bem assimilada. Além disso, espera-se que o discente não só reconheça a técnica utilizada como também – e, sobretudo – coloque tal “engrenagem” textual em prática.

Em decorrência da necessidade do aluno de conhecer a teoria em torno das técnicas argumentativas e utilizá-las dentro de suas produções, os manuais didáticos apresentam farto material para a promoção da discussão de temas, bem como propostas de encadeamento de ideias (os “esqueletos argumentativos”, com introdução, desenvolvimento e conclusão). Outros poucos, ainda, já pincelam noções como pressupostos, premissas e silogismos.

Entretanto, a nosso ver, a referida “identificação/análise das formas de convencimento” ainda não se apresenta devidamente contemplada. O aluno, portanto, não é surpreendido com informação nova, que lhe proporcione melhor domínio da escrita dissertativa. Colocar em cena, então, nos bancos escolares, as técnicas argumentativas forneceria, possivelmente, ferramentas para que este aluno pudesse argumentar com mais segurança e, sobretudo, com mais criatividade.

Na produção escrita, o argumentador dispõe de diferentes técnicas de argumentação que partem da especificidade do argumento que montará em defesa do seu ponto de vista. Geralmente, as ocorrências mais reais no cenário pedagógico do ensino de produção escrita no ensino fundamental dos anos finais são argumentos de cinco tipos, a saber: (a) contrariedade: provar o contrário; (b)

definição: construir limites conceituais frente ao auditório; (c) justiça: argumentação amparada em legislação humana ou divina; (d) ridículo: argumentação que parte da ironia, da sátira e de outros elementos de humor; e (e) retorsão: apropriação dos argumentos do outro, a partir de uma ótica própria, para retorcer o que lhe está sendo dito – o uso da voz do outro para negar-lhe coerência.

Entre pontos de vista, argumentação e ensino, um possível caminho: a construção de um ensino de língua materna capaz de criar condições para que os alunos possam emancipar-se, constituírem-se como sujeitos autônomos e potencialmente capazes de utilizarem sua língua materna em favor da cidadania de todos e da consolidação de uma sociedade mais igual, sem desrespeitar a diversidade e evitando a marginalização dos menos favorecidos economicamente. A argumentação é uma via de poder na linguagem e precisa ter seu espaço assegurado na escola para que os alunos tenham assegurado seu direito à voz, à participação e aos direitos e deveres que lhes competem socialmente.

## **REFERÊNCIAS:**

ABREU, Antônio. Suárez. **A Arte de Argumentar** – Gerenciando Razão e Emoção. São Paulo: Ateliê Editorial, 2008.

BRASIL (1998) **Parâmetros Curriculares Nacionais: 3º e 4º ciclos do Ensino Fundamental: Língua Portuguesa**. Brasília/DF: MEC/SEF.

CARNEIRO, Agostinho Dias. **Texto em construção**: interpretação de texto. 2ª ed. São Paulo: Moderna, 1996.

GAVAZZI, Sigrid. **Ensino de argumentação na escola**: uma nova proposta. Disponível na Internet via [www.uff.br](http://www.uff.br). Acesso em 14 de setembro de 2014.

KOCH, Ingedore G. Villaça. **Argumentação e linguagem**. 8ª ed. São Paulo: Cortez, 2002.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. “Gêneros textuais: definição e funcionalidade”. In: DIONÍSIO, Ângela Paiva, MACHADO, Anna Rachel e BEZERRA, Maria Auxiliadora (orgs.). **Gêneros textuais e ensino**. Rio de Janeiro: Lucerna, 2002., p.19-36.